



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver^o Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 06 de Fevereiro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a primeira sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Ari Sant Ana de Carvalho, Dárcio Valério Vieira, José Alfredo da Silva, José de Paiva Oliveira, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, Gilzélvio Marcos de Paiva e Valdomiro Domingos Dias.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Quarta Sessão Extraordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 02, de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, que autoriza a doação de terreno à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrosina, para que esta entidade promova a construção de sua Sede Social.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 15, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera os artigos 78, 80 e 81 da Lei Complementar nº 373, de 28 de novembro de 2003, e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 15/2025 à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 16, de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a instituição do programa municipal “Cultivando Nossa Terra” no Município que menciona e contém outras providências.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 17, de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para utilizar recursos financeiros para incentivo musical e dá outras providências.

Av. Carlos Couto, 32 – Centro- CEP 36260-000 – Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806
www.altoriodoce.mg.leg.br



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver^o Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

6º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 18, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

7º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 19, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

8º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 20, de 28 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Alto Rio Doce a repassar recursos de incentivo financeiro de custeio para o fortalecimento de ações e serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência, ao Hospital de Alto Rio Doce (Nossa Senhora da Conceição), nos termos da Lei Orgânica Municipal e art. 199 da CF/88.

9º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 22, de 29 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

1º Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 02, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Assistência Social - PROMAS, para atendimento à pessoa em situação de vulnerabilidade ou risco social e dá outras providências, juntamente com sua respectiva Emenda de autoria dos Vereadores Valdomiro Domingos Dias, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior e Dárcio Valério Vieira, membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação modificando o disposto no anexo I.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 02/2025 com sua respectiva Emenda à votação pelo Plenário e foi aprovado por unanimidade com sua Emenda.

2º Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 03, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a alteração da lei que estabelece a Estrutura Organizacional básica da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

Após, o Vereador Adriano de Oliveira pediu para que se explicasse mais sobre o Projeto, e em seguida explicou as consequências da aprovação do projeto.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 03/2025 à votação pelo Plenário e foi aprovado pelos Vereadores Arcendino Geraldo do Nascimento, José Alfredo da Silva, José de Paiva Oliveira, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, Gilzélvio Marcos de Paiva e Valdomiro Domingos Dias, votaram contra os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver^o Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Valmir

3

3º Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 04, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a autorização para pagamento de diárias aos agentes políticos do Poder Executivo e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 04/2025, com sua respectiva Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Aditiva nº 01 de Autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, à votação pelo Plenário e foi aprovado pelos Vereadores Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira, e Valdomiro Domingos Dias e Ari Santana de Carvalho, votaram contra os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior. Ficando aprovado o Projeto de Lei nº 04/2025 com Emenda.

4º Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 05, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais — REFIS 2025, no Município de Alto Rio Doce — MG e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 05/2025, no seu primeiro turno, à votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

5º Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 06, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 867/2022, nº 929/2023, nº 941/2023, nº 975/2024, nº 981/2024, nº 982/2024 e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 06/2025, juntamente com sua respectiva Emenda Supressiva nº 01, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira à votação pelo Plenário, votaram a favor do Projeto de Lei sem Emenda os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira votaram a favor do Projeto de Lei com Emenda. Ficando aprovado o Projeto de Lei nº 06/2025 sem Emenda.

6º Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 12, de 08 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a alienação de lotes pertencentes ao patrimônio público municipal e dá outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 12/2025, juntamente com sua respectiva Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira à votação pelo Plenário, votaram a favor do Projeto de Lei sem Emenda os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira votaram a favor do Projeto de Lei com Emenda. Ficando aprovado o Projeto de Lei nº 12/2025 sem Emenda.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Valmir

4

7º Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 13, de 08 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a instituição do Programa Municipal de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino através da Inseminação Artificial Em Tempo Fixo no Município que menciona e contém outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 13/2025, juntamente com sua respectiva Emenda Modificativa nº01, e Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, à votação pelo Plenário, votaram a favor do Projeto de Lei sem Emenda os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira votaram a favor do Projeto de Lei com Emendas. Ficando aprovado o Projeto de Lei nº 13/2025 sem Emenda.

Em seguida, a Assessora de Gabinete Ludimila Fernandes Rodrigues fez o uso da palavra, pediu para registrar em Ata o erro material a respeito da Emenda Modificativa nº 01.

8º Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 14, de 08 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a instituição do Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose Bovina no Município que menciona e contém outras providências.

Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 14/2025, juntamente com sua respectiva Emenda Modificativa nº01, e Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, à votação pelo Plenário, votaram a favor do Projeto de Lei sem Emenda os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Adriano de Oliveira votaram a favor do Projeto de Lei com Emenda. Ficando aprovado o Projeto de Lei nº 14/2025 sem Emenda.

9º Ordem do dia: leitura e votação do Requerimento nº 01/2025, de autoria do Vereador Ari Sant Ana de Carvalho, o qual solicita a revogação do precedente regimental que dispõe sobre a apresentação e votação de proposições em sessões plenárias diferentes.

Em seguida o Vereador Vice-Presidente Gilzélvio Marcos de Paiva submeteu o requerimento nº 01/2025 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

10º Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 01/2025, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, o qual solicita que o dinheiro arrecadado com a alienação de lotes pertencentes ao patrimônio público Municipal, seja destinado para auxílio na construção da creche no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Dárcio Valério Vieira fez o uso da palavra, ressaltou a importância de seu requerimento para ajudar na construção da Creche.

11º Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 02/2025, de autoria do Vereador Gilzélvio Marcos de Paiva, o qual solicita que seja feito o recapeamento asfáltico nas saídas do

Alterado



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Valmir

5

Distrito de Abreus, para o Município de Alto Rio Doce/MG e Município de Dorés do Turvo/MG.

Após, o Vereador Gilzélcio Marcos de Paiva fez o uso da palavra, explicou sua indicação a pedido da população do Distrito de Abreus.

12º Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 03/2025, de autoria do Vereador Gilzélcio Marcos de Paiva, o qual solicita que seja feito o calçamento em pedras, bloquetes ou pavimentação asfáltica na comunidade da Vargem dos Natos (Cardoso), perto do Sr. Dê Purinário, no Município de Alto Rio Doce/MG.

13º Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 04/2025, de autoria do Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, o qual solicita que seja construído um Pórtico na entrada da cidade, na Avenida Juquinha do Açude, no Município de Alto Rio Doce/MG.

14º Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 05/2025, de autoria do Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, o qual solicita que seja construída uma pista de caminhada, em toda extensão da Avenida Juquinha do Açude, no Município de Alto Rio Doce/MG.

15º Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 06/2025, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, o qual solicita que seja construído um muro de arrimo que liga as Ruas 1º de Maio com a Rua K, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Dárcio Valério Vieira fez o uso da palavra, ressaltou a importância de seu requerimento para ajudar os moradores que estão com moradias em área de risco.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Danillo

Presidente

Valmir

Agripino

Magnus

Gilzélcio Marcos de Paiva

Magnus

Dárcio Valério Vieira